



## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025/FMS

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONCERNENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO E A EMPRESA, ARCOS SERVIÇOS URBANOS LTDA.**

**O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 11.359.904.0001-24, com endereço na Rua 03, nº1755, Centro, Colinas do Tocantins - TO, representada por seu atual gestor o senhor JAIR PEREIRA LIMA, brasileiro, servidor público, inscrito CPF: 617.962.711-87 e portador do RG Nº 69532, residente e domiciliada no Rua Haroldo Veloso, n.º 1876, Centro - Colinas do Tocantins/TO - CEP: 77.760-000, nomeado através da portaria Nº 598, de 29 de dezembro de 2022, publicado no diário do município dia 30 de dezembro de 2022, a seguir denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **ARCOS SERVIÇOS URBANOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.477.752/0001-97 - Nome de Fantasia: **ARCOS SERVIÇOS URBANOS**, com sediada na Rua Castelo Branco -S/N - Quadra 248 - Lote 02 - Sala 02 - Bairro: Nova Araguatins - CEP: 77.950-000 - Araguatins/TO, representada neste ato pelo senhor **STEFANIO PEREIRA BORGES**, nacionalidade, empresário, inscrito no CPF sob nº 968.214.261-04, portador do RG sob Nº436.544 2ª via SSP/TO, residente e domiciliado na Alameda 03 - Nº769 - Centro - Araguatins/TO - CEP: 77.950-000 - Fone: (63) 3474-2354 - E-mail: [arcosservicosurbanos@gmail.com](mailto:arcosservicosurbanos@gmail.com), resolvem celebrar o Primeiro Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente termo de apostilamento contratual o acréscimo de dotação orçamentária que fará frente as despesas do Contrato Administrativo Nº 007/2024, originário do processo de **Pregão Presencial SRP Nº 002/2023/PM-CO/TO**, que versa sobre a contratação de Prestação de serviços de mão de obra terceirizada, de forma contínua, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:**

O presente Termo de Apostilamento objetiva a alteração do disposto na **CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS**, prevista no **Contratual Nº. 007/2024**, proveniente do processo de **Pregão Presencial SRP Nº 002/2023/PM-CO/TO**, para fazer face de divisão de valores nas dotações orçamentárias, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993:Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...) § 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração, do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. Em virtude do acréscimo na dotação orçamentária objeto do presente termo, as despesas relativas ao Pregão Presencial SRP Nº 002/2023/PM-CO/TO, Contrato Administrativo Nº 007/2024, inclui-se a seguinte dotação orçamentária:

**MANUTENÇÃO DO CAPS ADIII**

DOTAÇÃO: 5.18.10.302.1104.2.368

ELEMENTO: 339039

FICHA: 770

FONTE: 1.500.1002.00 0000

VALOR R\$: 70.000,00

**MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE ZOONOSES**

DOTAÇÃO: 5.18.10.305.1002.2.432

ELEMENTO: 339039

FICHA: 843

FONTE: 1.500.1002.00 0000

VALOR R\$: 50.000,00

**MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA**



DOTAÇÃO: 05.18.10.301.1001.2.436

ELEMENTO: 3390339

FICHA: 694

FONTE: 1.500.1002.00 0000

VALOR R\$: 584.000,00

**MANUTENÇÃO DO HOSPITAL**

DOTAÇÃO: 5.18.10.302.1004.2.110 00755

ELEMENTO: 339039

FICHA: 755

FONTE: 1.500.1002.00 0000

VALOR R\$: 950.000,00

**MANUTENÇÃO DA CLINICA DE FISIOTERAPIA**

DOTAÇÃO: 5.18.10.302.1004.2.440

ELEMENTO: 339039

FICHA: 783

FONTE: 1.500.1002.00 0000

VALOR R\$: 150.000,00

**MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA**

DOTAÇÃO: 5.18.10.304.1315.2.444

ELEMENTO: 339039

FICHA: 818

FONTE: 1.500.1002.00 0000

VALOR R\$: 92.236,82

**MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA**

DOTAÇÃO: 5.18.10.303.1314.2.108

ELEMENTO: 339039

FICHA: 807

FONTE: 1.500.1002.00 0000

VALOR R\$: 50.000,00

**MANUTENÇÃO MANUTENÇÃO DO AMBULATÓRIO MÉDICO/ESPECIALIDADES.**

DOTAÇÃO: 5.18.10.301.1001.2.439

ELEMENTO: 339039

FICHA: 704



FONTE: 1.500.1002.00 0000

VALOR R\$: 30.000,00

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento. E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assina a CONTRATANTE o presente Termo de Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

**Colinas do Tocantins - TO, 02 de janeiro de 2025**

JAIR PEREIRA LIMA

CPF: 617.962.711-87

**Contratante**

A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-9e42fb-10012025164805**